

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Edição 1696

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.101, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3187/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	20.000,00	-0-
---	40.01.04.122.0006.2387	4.4.90.52	1.500.0084	-0-	20.000,00
TOTAL				20.000,00	20.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 148/25 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Renata Cristina de Freitas e Silva Oliveira, Matrícula nº 36/13554, Agente comunitário de saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês (s) de Licença (Prêmio),

referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 01 de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 870/2023.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 149/25 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Fernanda de Moraes Dorna, Matrícula nº 36/13005, Técnico de laboratório, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de setembro de 2025 e término em 30 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4485/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 150/25 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Wellington de Vasconcelos Figueiredo, Matrícula nº 36/12399, Motorista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2010/2025), com início 01 de setembro de 2025 e término em 28 de maio de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5867/2019.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 151/25 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Marcia da Rosa Mendes de Andrade, Matrícula nº 36/12187, Auxiliar de serviços gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2009/2014), com início 01 de setembro de 2025 e término em 30 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4077/2022.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 152/25 DE 25 DE AGOSTO 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Weidy Rozendo Clemente, Matrícula nº 36/13162, Auxiliar de ensino, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano e 01 (um) mês (s), de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 01 de outubro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1610/2022.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 154/25 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Telma da Silva Theodoro, Matrícula nº 36/13242, Varredeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, 02 (dois) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de setembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6886/2023.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



Portaria nº 11 de 27 agosto de 2025

Republicada por incorreção

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, nomeado pela portaria nº 15/PMP, de 01/01/2025, publicado no Diário Oficial – Edição 1486, de 01/01/2025, no uso de suas atribuições prevista na Lei nº 1790/2025, e no atendimento do Decreto Federal nº 4340/2002, Art. 12, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José, conforme extrato constante do Anexo 1 desta portaria.

Art. 2º - O inteiro teor do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José, elaborado de acordo com o roteiro metodológico para Elaboração de Planos de Manejo do ICMBio – 2018, ficará disponível para consulta junto ao órgão ambiental local e na página oficial da Prefeitura Municipal de Paracambi.

Parágrafo Único – A Diretoria de Unidade de Conservação/SEMAC responderá pelo cumprimento dos programas previstos no Plano de Manejo, devendo apresentar o planejamento anual e relatório semestral ao conselho gestor e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA Paracambi.

Art. 3º - O Plano de Manejo terá a vigência de 05 anos, a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Município, podendo ser aditivado ou revisado em seus programas, ações, indicadores e metas, mediante justificativa e relatório técnico do órgão ambiental local.

Parágrafo Primeiro – O órgão ambiental poderá propor revisão parcial do Plano de Manejo, devendo realizar consulta pública durante 30 dias, exposta na página oficial da Prefeitura Municipal de Paracambi, para contribuições da sociedade em geral, com anuência do Conselho Gestor e aprovação do COMDEMA Paracambi.

Parágrafo Segundo – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural deverá ser consultado e apontado anuência para os casos de revisão parcial e geral.

Art. 4º - A Diretoria de Unidade de Conservação/SEMAC manterá as informações do Plano de Manejo atualizadas junto ao Cadastros Nacional de Unidades de Conservação – CNUC/MMA.

Art. 5º - A Diretoria de Unidade de Conservação/SEMAC procederá garantir o cumprimento do Plano de Manejo do REVIS para associado ao Ciclo Anual de ICMS Ecológico, integrado à coordenação da Superintendência de Planejamento e Gestão/SEMAC, com apoio dos demais setores da SEMAC.

Parágrafo Único – A implementação do Plano de Manejo contará com a participação das secretarias municipais e instituições parceiras, seja da sociedade civil, órgãos das demais esferas de governo, instituições de fomento de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras, no estrito cumprimento da legislação.

Art. 5º - Os recursos orçamentários para execução do Plano de Manejo deverão estar previstos no PPA, LDO e LOA, bem como poderá ser aplicados recursos de compensação ambiental, TAC, condicionantes ambientais e por captação de recursos por outras fontes ou parcerias institucionais.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Clima
Mat. 15.571

ANEXO 1- EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

1 APRESENTAÇÃO; 2 INTRODUÇÃO; 3 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE SERRA DE SAUDOSO – SÃO JOSÉ, 3.1 LOCALIZAÇÃO, 3.2 FICHA TÉCNICA, 3.3 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL, 3.3.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL, 3.3.2 LEGISLAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 3.3.3 LEGISLAÇÃO DO MUNICIPAL DE PARACAMBI, 3.4 BREVE HISTÓRICO, 3.5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS, 3.6 JUSTIFICATIVAS DE CRIAÇÃO, 3.7 DECLARAÇÃO DE SIGNIFICÂNCIA; 4 MUNICÍPIO DE PARACAMBI, 4.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, 4.2 ZONEAMENTO MUNICIPAL, 4.3 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR SOB A TEMÁTICA DO REVIS, 4.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; 5 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL, 5.1 MEIO FÍSICO, 5.1.1 METODOLOGIA, 5.1.2 CLIMA, 5.1.3 RECURSOS HÍDRICOS, 5.1.3.1 Pressões sobre os Recursos Hídricos no REVIS, 5.1.4 CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA, GEOTECTÔNICA, GEOMORFOLÓGICA E PEDOLÓGICA, 5.1.4.1 Caracterização Geológica e Geotectônica, 5.1.4.2 Caracterização Geomorfológica, 5.1.4.3 Tipologias de Relevo e Coberturas Pedológicas, 5.2 MEIO BIÓTICO, 5.2.1 METODOLOGIA, 5.2.2 FLORA, 5.2.2.1 Diagnóstico Regional, 5.2.2.2 Uso e Cobertura do Solo na Área do REVIS, 5.2.2.2.1 Fitofisionomias originais na área do REVIS, 5.2.2.2.2 Caracterização da Cobertura Vegetal, 5.2.2.2.3 Espécies exóticas invasoras, 5.2.3 FAUNA 5.2.3.1 Metodologia 5.2.3.2 Diagnóstico Regional, 5.2.3.2.1 Herpetofauna, 5.2.3.2.1.1 Espécies Ameaçadas, 5.2.3.2.2 Avifauna, 5.2.3.2.2.1 Espécies Ameaçadas, 5.2.3.2.3 Mastofauna, 5.2.3.2.3.1 Espécies Ameaçadas, 5.2.3.3 Caracterização da Fauna do REVIS, 5.3 MEIO SOCIOECONÔMICO, 5.3.1 METODOLOGIA, 5.3.2 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, 5.3.2.1 Caracterização da População 5.3.2.2 Infraestrutura e Serviços Públicos, 5.3.2.2.1 Educação, 5.3.2.2.2 S a ú d e , 5.3.2.2.3 Saneamento, 5.3.2.2.4 Sistema Viário e de Transportes, 5.3.2.3 Aspectos econômicos, 5.3.2.4 Uso e Ocupação do Solo, 5.3.2.5 Comunidades Tradicionais, 5.3.2.6 Patrimônio Histórico-cultural, 5.3.2.7 Organizações da Sociedade Civil, 5.3.3 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DO REVIS, 5.3.3.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 5.3.3.2 Atividades Identificadas, 5.3.3.2.1 Geração de Resíduos, 5.3.3.2.1.1 Geração e Destino na Zona Rural, 5.3.3.2.1.2 Importância da Gestão de Resíduos Sólidos, 5.3.3.2.1.3 Recomendações e Soluções para Paracambi, 5.3.3.2.2, Visitação, 5.3.3.2.2.1 Espaço Cultural Agrícola, 5.3.3.2.2.2 Cachoeira da Cascata, 5.3.3.2.2.3 Açu de da Cascata, 5.3.3.2.3 Pesquisa Científica, 5.3.3.3 Ocupação, Pressão Urbana e Uso Público, 5.3.3.4 Trilhas e Circuitos, 5.3.3.4.1 Circuito Caminho da Mata Atlântica, 5.3.3.4.2 Caminho da Roça, 5.3.3.4.3 Circuito Serra de Paracambi, 5.3.3.4.4 Lagoão, 5.3.3.4.5 Circuito Anda Paracambi, 5.3.3.4.6 Circuito de Cavalgadas Rurais, 5.3.3.5 Fiscalização, 5.3.3.6 Ocorrência de Fogo e Fenômenos Naturais Excepcionais, 5.3.3.7 Educação e Conscientização Ambiental, 5.3.3.7.1 Análise dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas da região, 5.3.3.7.2 Educação Ambiental no contexto rural de Paracambi, 5.3.3.7.3 Histórico de projetos ambientais na região relacionadas à área de abrangência, 5.3.3.7.3.1 Sala Verde (2018-2024) 5.3.3.7.3.2, Sanear Guandu (2023), 5.3.3.7.3.3 Amigos do Guandu (2024), 5.3.3.7.3.4 Programa de Educação Ambiental – Sistema de Transmissão Xingu-Rio (2024-2025) 5.3.3.7.3.5 Jovens Líderes pelo Clima (2025), 5.3.3.7.3.6 Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CMIJMA – 2025), 5.3.3.7.3.7

Campanha Educativa de Prevenção aos Incêndios Florestais (2025), 5.3.3.7.3.8 Trata Óleo nas Escolas (2025), 5.3.3.8 Caracterização do Entorno; 6 ANÁLISE INTEGRADA, 6.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS; 7 ZONEAMENTO, PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO, 7.1 DIRETRIZES GERAIS, 7.2 ZONEAMENTO, 7.3 NORMATIZAÇÃO, 7.3.1 CONTEÚDO NORMATIVO RECOMENDADO, 7.4 ÁREA DE USO CONFLITANTE, 7.4.1 EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA, 7.5 GESTÃO ADAPTATIVA E REVISÃO; 8 OFICINAS PARTICIPATIVAS DE ELABORAÇÃO 9 PLANOS E PROGRAMAS; 9.1 PREMISSAS DO PLANEJAMENTO DO REVIS; 9.2 NORMAS GERAIS DE MANEJO E OBJETIVOS ESPECÍFICOS; 9.2.1 NORMAS GERAIS, 9.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO REVIS, 9.3 DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS; 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Paracambi, 27 de agosto de 2025

HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Clima
Mat. 15.571

◆◆◆
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002/2025 – Aprova a elaboração do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José, com apresentação do Relatório da Comissão para Acompanhamento

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 962/2010 e alterado pela Lei 989/11, e as disposições do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a criação do REVIS Saudoso-São José, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.977, de 02 de abril de 2025, com 6.094,45 hectares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade, representada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA);

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem a atribuição de Conselho Gestor, conforme Decreto Municipal nº 4.700, de 11 de maio de 2018, de acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra Saudoso-São José (REVIS Saudoso-São José), previsto na Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.330/2002.

CONSIDERANDO a importância das Unidades de Conservação para o Índice Final de Conservação Ambiental, conforme Lei nº 5.100/2007 e seus decretos regulamentadores, no qual o Plano de Manejo tem grande influência para grau de implementação e o aumento do repasse de recursos do Ciclo ICMS Ecológico 2026, Ano fiscal 2027.

Considerando a Resolução nº 01/ COMDEMA – 2025, que cria a Comissão de Acompanhamento para emissão de relatório sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo REVIS Serra de Saudoso – São José

Considerando a realização da Reunião Extraordinária no dia 27 de agosto de 2025, as 14:30, por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José.

Art. 2º - O inteiro teor do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra de Saudoso – São José, elaborado de acordo com o roteiro metodológico para Elaboração de Planos de Manejo do ICMBio – 2018, ficará disponível para consulta junto ao órgão ambiental local e na página oficial da Prefeitura Municipal de Paracambi.

Parágrafo Único – A Diretoria de Unidade de Conservação/SEMAC responderá pelo cumprimento dos programas previstos no Plano de Manejo, devendo apresentar o planejamento anual e relatório semestral ao conselho gestor e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA Paracambi.

Art. 3º - O Plano de Manejo terá a vigência de 05 anos, a contar da data da publicação da portaria SEMAC, no Diário Oficial do Município, podendo ser aditivado ou revisado em seus programas, ações, indicadores e metas, mediante justificativa e relatório técnico do órgão ambiental local.

Parágrafo Primeiro – O órgão ambiental poderá propor revisão parcial do Plano de Manejo, devendo realizar consulta pública durante 30 dias, exposta na página oficial da Prefeitura Municipal de Paracambi, para contribuições da sociedade em geral, com anuência do Conselho Gestor e aprovação do COMDEMA

Paracambi.

Parágrafo Segundo – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural deverá ser consultado e apontado anuência para os casos de revisão parcial e geral.

Art. 4º - A Diretoria de Unidade de Conservação/SEMAC manterá as informações do Plano de Manejo atualizadas junto ao Cadastros Nacional de Unidades de Conservação – CNUC/MMA.

Art. 5º - A Diretoria de Unidade de Conservação/SEMAC procederá o cumprimento do Plano de Manejo do REVIS para associado ao Ciclo Anual de ICMS Ecológico, integrado à coordenação da Superintendência de Planejamento e Gestão/SEMAC, com apoio dos demais setores da SEMAC.

Parágrafo Único – A implementação do Plano de Manejo contará com a participação das secretarias municipais e instituições parceiras, seja da sociedade civil, órgãos das demais esferas de governo, instituições de fomento de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras, no estrito cumprimento da legislação.

Art. 5º - Os recursos orçamentários para execução do Plano de Manejo deverão estar previstos no PPA, LDO e LOA, bem como poderão ser aplicados recursos de compensação ambiental, TAC, condicionantes ambientais e por captação de recursos por outras fontes ou parcerias institucionais.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paracambi, 27 de agosto de 2025.

Guilherme Fernandes Muniz
Presidente - COMDEMA

◆◆◆
AVISO DE EMISSÃO DE LICENÇAS SANITÁRIAS

A Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, em conformidade com as legislações sanitárias vigentes, informa que foram concedidas Licenças Sanitárias às seguintes empresas e estabelecimentos, após análise técnica e cumprimento dos requisitos legais:

1. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 133/2025
Processo Administrativo: 4354/2025.
Empresa: Escola de Educação Infantil e Fundamental Favo de Mel LTDA
CNPJ: 09.351.632/0001-74

Endereço: Rua Coronel Othon nº 371 – Centro – Paracambi/RJ
Atividade: Educação infantil - creche - Pré- escolar, ensino fundamental 1º e 5º ano.
Validade: 31/12/2025

2. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 0128/2025
Processo Administrativo: 4210/2025.
Empresa: New Vision Language Course LTDA
CNPJ: 05.804.435/0001-02

Endereço: Rua Juiz Emílio Carmo nº 182 – Centro – Paracambi/RJ
Atividade: Ensino de idiomas
Validade: 31/12/2025

3. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 043/2025
Processo Administrativo: 565/2025.
Empresa: Mat Educação LTDA
CNPJ: 52.508.685/0001-85

Endereço: Avenida Coronel Othon nº 642 – Centro – Paracambi/RJ

Atividade: Educação superior - graduação e pós - graduação.

Validade: 31/12/2025

4. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 101/2025
Processo Administrativo: 2732/2025.
Empresa: 50.002.026 Milton Alvez Furtado.
CNPJ: 50.002.026/0001-47

Endereço: Américo Rodrigues Ferreira nº 295 – Centro – Paracambi/RJ
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Validade: 31/12/2025

5. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 100/2025
Processo Administrativo: 2725/2025.

Empresa: Sorvie Sorvetes LTDA

CNPJ: 58.612.224/0001-34

Endereço: Rua Prefeito Délia Basílio Leal nº 500 – Centro – Paracambi/RJ

Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Validade: 31/12/2025

6. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 111/2025

Processo Administrativo: 3222/2025.

Empresa: Gabriela Cristina do Nascimento de Souza 03865455700

CNPJ: 17.306.654/0001-40

Endereço: Rua professor Ezequiel Lopes da Silva – Centro – Paracambi/RJ

Atividade: fabricação de alimentos e pratos prontos

Validade: 31/12/2025

7. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 123/2025

Processo Administrativo: 3833/2025.

Empresa: LM Otaviano dos Santos Mercearia LTDA

CNPJ: 53.032.212/0001-17

Endereço: Rua Beraldo Sacchi nº 1061 – Sabugo – Paracambi/RJ

Atividade: Restaurantes e similares

Validade: 31/12/2025

8. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 105/2025

Processo Administrativo: 2873/2025.

Empresa: AR Correia Pinto Restaurante LTDA

CNPJ: 54.873.194/00001-69

Endereço: Prefeito Délia Basílio Leal nº 500 – Centro – Paracambi/RJ

Atividade: Restaurantes e similares.

Validade: 31/12/2025

9. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 108/2025

Processo Administrativo: 3265/2025.

Empresa: P. T Moreth da Silva LTDA

CNPJ: 60.325.675/0001-32

Endereço: Rua São João nº 19 – Guarajuba – Paracambi/RJ

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Validade: 31/12/2025

10. LICENÇA SANITÁRIA: BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BOF

Protocolo VISA: Nº 084/2025

Processo Administrativo: 2266/2025.

Empresa: MM F da Silva Escola de Educação Infantil LTDA

CNPJ: 34.244.894/0001-87

Endereço: Avenida Presidente João Goulart nº 459 – Centro – Paracambi/RJ

Atividade: Educação infantil - pré escola.

Validade: 31/12/2025

11. LICENÇA SANITÁRIA: CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CIS

Protocolo VISA: Nº 114/2025

Processo Administrativo: 3343/2025.

Empresa: Pimentel Saúde LTDA

CNPJ: 32.813.777/0001-61

Endereço: Deputado Romeu Natal nº 796 – Lages – Paracambi/RJ

Atividade: Atividade Odontológica

Validade: 31/12/2025

12. LICENÇA SANITÁRIA: CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CIS

Protocolo VISA: Nº 113/2025

Processo Administrativo: 3439/2025.

Empresa: Flávia C. de Oliveira Academia LTDA

CNPJ: 11.497.343/0001-20

Endereço: Rua Deputado Romeu Natal nº 764 – Lages – Paracambi/RJ

Atividade: Atividades de condicionamento físico.

Validade: 31/12/2025

13. LICENÇA SANITÁRIA: CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CIS

Protocolo VISA: Nº 106/2025

Processo Administrativo: 2871/2025.

Empresa: Lobo & Lima Laboratório de Análises Clínicas LTDA

CNPJ: 13.132.542/0001-60

Endereço: Avenida Jonas Leal nº 114 – Lages – Paracambi/RJ

Atividade: Laboratório Clínico.

Validade: 31/12/2025

14. LICENÇA SANITÁRIA: CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CIS

Protocolo VISA: Nº 097/2025

Processo Administrativo: 2435/2025.

Empresa: Centro de Auxílio ao Diagnóstico Drº João Francisco F. Xavier LTDA

CNPJ: 00.854.725/0001-47

Endereço: Rua Doutor Nilo Peçanha nº 384 – Centro – Paracambi/RJ

Atividade: Atividade médica, ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares.

Validade: 31/12/2025

15. LICENÇA SANITÁRIA: CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CIS

Protocolo VISA: Nº 103/2025

Processo Administrativo: 2773/2025.

Empresa: Nascimento e Tavares Odontologia LTDA

CNPJ: 53.751.030/0001-04

Endereço: PC Expedicionário Nilo Gama Flores nº 59 - Loja – Lages – Paracambi/RJ

Atividade: Atividade Odontológica.

Validade: 31/12/2025

16. LICENÇA SANITÁRIA: CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CIS

Protocolo VISA: Nº 110/2025

Processo Administrativo: 3224/2025.

Empresa: Studio Kairos Pilates e Fisioterapia LTDA

CNPJ: 58.354.631/0001-99

Endereço: Prefeito Bento Barbosa - nº 61 – Lages – Paracambi/RJ

Atividade: Atividades de fisioterapia

Validade: 31/12/2025

17. LICENÇA SANITÁRIA: LICENÇA SANITÁRIA DE VEÍCULO - LSV

Protocolo VISA: Nº 112/2025

Processo Administrativo: 3223/2025.

Empresa: EGTC Infra S.A

CNPJ: 03.852.459/0007-05

Endereço: Rua Projetada C S/N – Cabral – Paracambi/RJ

Atividade: Caminhão pipa.

Validade: 31/12/2025

As licenças foram emitidas conforme os critérios definidos pelas normas sanitárias vigentes nos âmbitos municipal, estadual e federal, sendo de responsabilidade dos estabelecimentos manter as condições sanitárias regularmente fiscalizadas durante o período de validade.

Carolina Milagre de Paula Andrade Tavares
Superintendência de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde – Paracambi/RJ

♦ ◇ ♦

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3388/2025

CONTRATO: 011/2025 FMAS

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Diuly May de Souza Vieira
OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Avenida Bezerra de Menezes nº 07 Bairro- Lages- Paracambi -RJ, para a instalação DO CENTRO DE REFERENCIA -CRAS/LAGES

VALOR MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

♦ ◇ ♦

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 06/2025

Processo Administrativo nº 189/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI

OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas para unidades descentralizadas da COMDEP.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/08/2025 às 09:00 h

FIM REC. PROPOSTA: 02/09/2025 às 09:00h

DATA DA SESSÃO: 03/09/2025 às 09:00h

Informações do Aviso de Dispensa: Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e no Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras) - link: https://bllcompras.com/Process/ProcessRegister?param1=%5Bqkz%5DcqT3XUDd98U0wnFvyZgpCqBkESmKe9t3SvPVAdf5uimfS7AwfXITD_oilf7VAKQ6ggO8K6PK01Gr6bOZti6BE5kkQYZv3JnVoJfyn%2FvU%3D

Paracambi, 28 de agosto de 2025.

VICTOR DIAS MAIA SOARES
Diretor Presidente

5º CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2025 – PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO – SME

A Secretaria de Educação do município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais nos termos de Lei 1.278/2017, considerando o Decreto Municipal 6.031 de 02 de julho de 2025, portaria nº 12, de 02 de julho de 2025, o resultado preliminar publicado na Edição Extra do D.O.E Nº 1654, de 18/07/2025 e o resultado final publicado no D.O.E Nº 1662 de 25 de julho de 2025 – CONVOCA os aprovados abaixo conforme ANEXO I e II com cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
 - b) CPF;
 - c) comprovante de residência e telefones atualizados;
 - d) Carteira de Trabalho;
 - e) Comprovação de quitação eleitoral atualizados;
 - f) PIS/PASEP, quando for o caso;
 - g) Certificado de Serviço Militar, quando for o caso;
 - h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - i) CREF Ativo, quando for o caso;
 - j) Diploma ou documento equivalente;
- K) Cópia da última declaração de imposto de renda ou declaração de isento;

ANEXO I

DATA: 29/08/2025 E 01/09/2025 – 9H

SME: RUA ALBERTO LEAL CARDOSO, S/N – CENTRO – PARACAMBI/RJ

PROFESSOR – A MATEMÁTICA

CLASS	Nº de ins.	CARGO	NOME
07	830	PROFESSOR – A MATEMÁTICA	CAROLA ZANGEROLANE MANHÃES SANTANNA

ANEXO II

DATA: 29/08/2025 E 01/09/2025 – 9H

SME: RUA ALBERTO LEAL CARDOSO, S/N – CENTRO – PARACAMBI/RJ

PROFESSOR – B

CLASS	Nº de ins.	CARGO	NOME
82	700	PROFESSOR – B	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
83	490	PROFESSOR – B	MARCILENE DA SILVA REIS
84	845	PROFESSOR – B	JESSICA SANTOS DE LIMA SOUZA
85	686	PROFESSOR – B	CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS

Paracambi, 28 de agosto de 2025.

ROBERTA FORNASIER CORRÉA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



**Paracambi firma
parceria com a UFRJ
para fortalecer
ensino da cultura
afro-brasileira
nas escolas.**

SAIU NA MÍDIA





**REFI\$
2025**

REGULARIZE SEUS DÉBITOS MUNICIPAIS!
Aproveite até **100%** de desconto
sobre juros, multas e encargos!

Válido até 30 de dezembro de 2025.

- ✓ À vista: **100%** de desconto
- ✓ Em até 12x: **90%** de desconto
- ✓ Em até 24x: **80%** de desconto
- ✓ Em até 36x: **70%** de desconto
- ✓ Em até 48x: **60%** de desconto
- ✓ Em até 60x: **50%** de desconto

Quem pode aderir?
Pessoa Física e Jurídica com débitos
até 31/12/2024.

Benefícios:

- Regularização de tributos e créditos
não fiscais.
- Parcelamento em até 60 vezes.
- Desconto de juros e multas.

**Dirija-se à Secretaria Municipal de
Finanças e aproveite as vantagens!**

